



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 53/2017

APROVADO EM: 05/09/2017

PROCESSO Nº 009842/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Primavera

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 29/08/2017 o processo referente à solicitação de Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera.

O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 30/08/2017.

O processo tramitou até o dia 05/09/2017 neste Conselho, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer favorável à mudança de endereço pleiteada.

II – DO MÉRITO

Após análise do referido Processo verificou-se na justificativa que a mudança de prédio ocorreu para atender a demanda. O Centro Municipal de Educação Infantil Primavera era situado na Rua Mato Grosso, nº 1174, no bairro Shangri-lá, porém o espaço tornou-se pequeno para atender a comunidade.

Foi construída a nova sede e inaugurada no dia 26/06/2012, situada na Rua Luiz Karas, nº 111 - Bairro Costeira, Araucária-PR, CEP 83.701-512.

O Conselho Municipal de Educação decide pela aprovação da Mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME.

III - DO VOTO

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela autorização da Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, a partir da data de publicação de ato próprio, expedido pela SMED/Araucária.

O Processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite e servir como arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 05 de setembro de 2017.

ROSEANE DE ARAÚJO SILVA

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

LAÍS SOUZA RUFATTO

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico

CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI

Assessor Técnico